



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

O objeto da contratação são os projetos arquitetônicos e complementares para o **NOVO PLENÁRIO E COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA ALEMS**, localizado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS. A edificação busca atender às demandas crescentes de expansão da estrutura administrativa, garantindo condições adequadas e sustentáveis para a execução dos serviços prestados à sociedade.

2. Especificação técnica:

Projetos de arquitetura e engenharia são objetos de trabalho intelectual e possuem características únicas com a interação das intenções projetuais com as limitações e oportunidades do terreno e condicionantes bioclimáticas.

Para tanto, as especificações técnicas a seguir, padronizam a forma de entrega dos projetos e estabelece contextualização no terreno e nas diretrizes previstas em legislações vigentes.

2.1. Apresentação das etapas que compõem o objeto

As fases de projetos, conforme as normas da ABNT NBR 15575 (Edificações Habitacionais), ABNT NBR 6492 (Representação de Projetos de Arquitetura), entre outras normas aplicáveis, e alinhadas com as diretrizes da Lei 14.133/2021, seguem um ciclo estruturado para garantir a clareza, a eficiência e a qualidade na contratação e execução de obras públicas. Abaixo estão as fases detalhadas:

2.1.1. Estudos Preliminares

Objetivo:

Realizar o levantamento das necessidades e a viabilidade técnica e econômica do empreendimento, com base nos objetivos da ALEMS e nas condições do local de implantação.

Apresentar uma proposta gráfica inicial, focada na concepção, uso, localização, dimensionamento e fluxos do empreendimento, observando os requisitos técnicos e legais.

Atividades:

- Análise do terreno, incluindo topografia, geotecnia e legislação urbanística aplicável.





- Levantamento das demandas institucionais (áreas administrativas, plenário, fluxos, acessibilidade, entre outros).
- Definição dos requisitos iniciais de sustentabilidade e eficiência energética.

Produtos Entregues:

- Relatório técnico preliminar de viabilidade.
- Planta de situação com estudos de implantação.
- Propostas conceituais de ocupação do terreno.
- **Texto Conceitual:** Apresentação da proposta arquitetônica.
- **Implantação:** Localização no terreno, articulação dos fluxos e funcionalidade.
- **Planta dos Pavimentos:** Representação dos ambientes, circulações e espaços técnicos, incluindo:
 - Articulação e conceito das áreas.
 - Elementos de vedação e fechamento.
 - Níveis dos pavimentos.
 - Denominação dos ambientes.
 - Localização de equipamentos principais.
- **Planta de Cobertura:** Representação esquemática da cobertura.
- **Cortes Esquemáticos:** Para indicar volumes e alturas.
- **Fachadas:** Indicação de esquadrias, brises e revestimentos principais.
- **Itens Adicionais:**
 - Perspectivas internas e externas.
 - Vídeo de maquete eletrônica, com no mínimo 2 minutos.
- **Outros Detalhes Relevantes:** Elementos complementares para compreender o conceito proposto.

Entrega Formatos:

- Escala compatível para compreensão.





- Versões digitais para uso institucional (PDF, DWG, SKP, conforme necessidade).

2.1.2. Anteprojeto

Objetivo:

Desenvolver uma proposta conceitual alinhada com as necessidades institucionais e que incorpore soluções modernas e sustentáveis, além de preparar a base para a avaliação orçamentária inicial.

Desenvolver e consolidar a proposta do Estudo Preliminar, incluindo as correlações com instalações complementares.

Atividades:

- Definição dos layouts preliminares para áreas administrativas e plenário.
- Estudo volumétrico e estético do edifício.
- Integração inicial das disciplinas complementares.

Produtos Entregues:

- Plantas esquemáticas (layout geral).
- Estudos de volumetria e fachada.
- Memorial descritivo básico.
- Estimativa inicial de custos e cronograma preliminar.
- **Implantação:** Representação final com:
 - Diretrizes de terraplenagem.
 - Definições de níveis e taludes.
 - Denominação de ruas limítrofes e afastamentos.
 - Áreas de circulação, estacionamento e jardins/paisagismo.
- **Plantas de Pavimentos:** Representação detalhada de ambientes e espaços técnicos.
- **Planta de Cobertura:** Detalhamento de caimento, calhas e materiais.
- **Cortes Longitudinais e Transversais.**
- **Fachadas:** Representação de esquadrias, brises e revestimentos.





- **Quadro de Áreas.**
- **Memorial Descritivo:** Detalhamento técnico e preliminar de acabamentos.
- **Cronograma de Projetos:** Planejamento para as etapas seguintes.

Entrega Formatos:

- Escala compatível para compreensão.
- Versões digitais para uso institucional (PDF, DWG, SKP, conforme necessidade).

2.1.3. Projeto Básico

(Atendimento ao Art. 6º, inciso IX, da Lei 14.133/21)

Objetivo:

Determinando parâmetros técnicos e de desempenho, o projeto básico é a principal referência para licitação da obra, garantindo a clareza e a viabilidade da execução.

Fornecer detalhamentos consolidados que permitam a elaboração de orçamentos e planejamento executivo.

Atividades:

- Desenvolvimento detalhado do projeto arquitetônico.
- Estudo de soluções técnicas e construtivas para eficiência e sustentabilidade.
- Compatibilização preliminar dos projetos complementares.

Produtos Entregues:

- Plantas, cortes e fachadas detalhados em escala 1:100.
- Relatórios técnicos e memoriais descritivos.
- Planilha de estimativa orçamentária baseada em bancos oficiais de preços.
- Cronograma físico-financeiro preliminar.
- **Planta de Situação:** Localização e relação com o entorno.
- **Planta de Implantação Final.**



- **Plantas de Pavimentos:** Detalhamento técnico.
- **Planta de Cobertura:** Indicação de elementos específicos.
- **Quadro de Esquadrias:** Dimensões e materiais.
- **Lista de Materiais:** Especificações técnicas preliminares.
- **Planta de Forro e Iluminação:** Soluções iniciais.
- **Cortes e Seções:** Alturas de piso, lajes e pé-direito.
- **Mapa de Esquadrias:** Representação gráfica detalhada.
- **Paisagismo:** Definição preliminar de espécies e quantitativos.

Entrega Formatos:

- Escala compatível para compreensão.
- Versões digitais para uso institucional (PDF, DWG, SKP, conforme necessidade).

2.1.4. Projeto Executivo

Objetivo:

Detalhar todas as disciplinas e preparar os documentos técnicos necessários para a execução e fiscalização da obra.

Atividades:

- Compatibilização completa de todos os projetos complementares (estrutural, elétrico, hidráulico etc.).
- Elaboração de detalhamentos técnicos específicos (escadas, revestimentos, esquadrias etc.).
- Desenvolvimento de especificações para materiais e sistemas construtivos.

Produtos Entregues:

- Conjunto de desenhos executivos (escalas de 1:50 e 1:25).
- Planilha orçamentária detalhada com composição de custos unitários.
- Modelo em BIM para integração das disciplinas e gestão da execução.
- Relatório final de compatibilização.





1. **Plantas Detalhadas:** Todos os pavimentos e coberturas.
2. **Cortes e Elevações Detalhadas.**
3. **Plantas de Piso e Forro.**
4. **Detalhamentos Específicos:** Escadas, rampas, áreas molhadas.
5. **Especificação de Acabamentos:** Documento final.
6. **Paisagismo e Iluminação:** Soluções finais e quantitativos.
7. **Planilhas de Quantificação:** Especificação completa do projeto arquitetônico.

Entrega Formatos:

- Arquivos editáveis (RVT, DWG, Excel, PDF).
- Representações gráficas em alta qualidade.

2.1.5. Projetos Complementares

Objetivo:

Garantir a funcionalidade do edifício e a integração dos sistemas complementares ao projeto arquitetônico.

Atividades:

- Desenvolvimento de projetos de estruturas, instalações elétricas, hidráulicas, climatização, telecomunicações, segurança, entre outros.
- Ajustes e compatibilizações técnicas com base no projeto executivo.

Produtos Entregues:

- Desenhos técnicos completos e detalhados de cada disciplina.
- Relatórios de cálculos e dimensionamentos.
- Especificações técnicas de sistemas e equipamentos.

2.1.6. As Built (Projeto Construído)

Objetivo:

Registrar as condições finais do edifício, incluindo todas as alterações realizadas durante a execução, para uso em manutenções futuras e documentação oficial.



Atividades:

- Atualização do modelo BIM ou desenhos CAD com as alterações realizadas.
- Revisão dos memoriais descritivos e relatórios técnicos.

Produtos Entregues:

- Conjunto final de desenhos técnicos “as built”.
 - Memorial descritivo atualizado.
 - Relatório técnico de alterações.
1. **Desenhos Atualizados:** Incluindo alterações realizadas durante a obra.
 2. **Memorial Técnico Final.**
 3. **Documentação Complementar:** Registros fotográficos e relatórios de compatibilização.

Entrega Formatos:

- Arquivos digitais em RVT, DWG e PDF.
- Relatórios e planilhas em Excel.

2.1.7. Medidas Sustentáveis e Mitigadoras (Transversais)

Objetivo:

Assegurar que todas as fases do projeto estejam alinhadas às diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética.

Atividades:

- Integração de sistemas de reaproveitamento de água, energia solar e soluções de baixo impacto ambiental.
- Revisão dos projetos para minimizar resíduos e desperdícios.

Produtos Entregues:

- Relatório de sustentabilidade e mitigação de impactos.
- Proposta de integração de sistemas sustentáveis no projeto executivo
- **Relatórios Mensais de Gerenciamento.**





- **Diretrizes e Premissas de Projeto:** Registro das decisões e validações técnicas.
- **Atestado de Compatibilidade:** Documento final validando a integração entre projetos.

2.1.8. As planilhas deverão ser entregues em formato Excel (.xlsx) ou em formato compatível com versões recentes. Os desenhos e pranchas deverão ser entregues em formato PDF e em formatos nativos, como o .RVT (Revit) e .IFC (Industry Foundation Classes), para garantir a interoperabilidade entre softwares. Além disso, as perspectivas devem ser fornecidas em formato 3D editável, como .SKP (SketchUp), em versões mais atuais, ou outro formato equivalente compatível com a plataforma utilizada.

2.1.9. Para a execução dos serviços, deverá ser observada a conformidade com as normas e diretrizes pertinentes da ABNT, bem como as melhores práticas para a interoperabilidade de projetos digitais, como as Diretrizes para Intercambialidade de Projetos no Revit e outros softwares BIM (Building Information Modeling), além das recomendações da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura para a utilização de formatos como .IFC, garantindo a compatibilidade e integração dos projetos.

2.1.10. Em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, o arquiteto responsável deverá emitir o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente às atividades técnicas aqui especificadas. Podem ser emitidos RRTs complementares de corresponsabilidade para as atividades de projeto de luminotecnica, paisagismo, projetos complementares e para a coordenação e compatibilização de projetos.

2.2. Caracterização das condicionantes do projeto

2.2.1. Descrição do Terreno

O terreno destinado à implantação do novo Complexo Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALEMS) está localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, ocupando o mesmo lote onde atualmente está situado o prédio existente. O lote encontra-se inserido na Zona Ambiental 5 (ZA 5), que estabelece uma taxa de ocupação



máxima de 50%. Informações adicionais podem ser obtidas no Código de Obras de Campo Grande (Lei 1866/79) e na legislação de uso do solo disponível no site da Prefeitura Municipal, acessível pelo link: <https://apl01.pmcg.ms.gov.br/projsemur/portal.html>.

Os projetos deverão observar as condicionantes ambientais, físicas e legais do terreno, bem como priorizar soluções que respeitem as diretrizes bioclimáticas e promovam o uso consciente e sustentável dos recursos naturais. Deve-se manter os recuos mínimos obrigatórios: 5,00 metros nas divisas laterais e 15,00 metros na frontal.

Os blocos dos gabinetes deverão ser concebidos preliminarmente com 2 (dois) pavimentos e 2 (dois) subsolos, sendo o primeiro subsolo destinado a áreas de permanência prolongada, devendo ser escavado em suas laterais para que haja aberturas e seja proporcionada a entrada de iluminação natural, podendo ser cobertas por grelhas ou outras estruturas para circulação. As demais edificações poderão possuir até 2 (dois) pavimentos, bem como subsolos ou pavimentos semienterrados. Poderá ser verificada a possibilidade de nova definição, de forma a comportar sua concepção arquitetônica em mais pavimentos.

A altura do pé-direito dos pavimentos deverá ser adequada às ocupações pretendidas, e comportar toda a infraestrutura de sistemas prediais elétricos, lógicos, HVAC, segurança contra incêndio (hidráulica e sensores), CFTV etc.

Na cobertura, poderá ser prevista laje técnica, com fácil acesso para manutenção, abrigando sistemas de climatização e geração de energia fotovoltaica.

Deverão ser mantidos recuos em relação às divisas laterais do lote de no mínimo 5,00 (cinco) metros, bem como frontais de no mínimo 15,00 (quinze) metros.

Especial atenção deverá ser dada ao cumprimento da legislação pertinente a combate a incêndio e pânico, tanto NBR 9077 como as Normas Técnicas (NTs) do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul disponíveis em <https://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/arquivos/dat/normas-tecnicas.xhtml>.

As vagas de veículos deverão atender à legislação quanto às dimensões mínimas, e vagas especiais para deficientes físicos, gestantes e idosos.

O atendimento pleno dos normativos será resultado do projeto executivo e respectivos licenciamentos, entretanto, deverão ser viáveis desde a elaboração do estudo preliminar.





2.2.2. Diretrizes Técnicas e conceituais do projeto

O Complexo Administrativo da ALEMS deve ser projetado para ser uma referência em arquitetura institucional, sustentabilidade e eficiência na aplicação de recursos públicos. A concepção arquitetônica deve refletir a maturidade da produção arquitetônica brasileira e valorizar o papel da arquitetura na construção de uma paisagem urbana significativa.

Os blocos das edificações deverão ser organizados em módulos interconectáveis, mas independentes, permitindo a execução por etapas. Os blocos principais devem ser preliminarmente concebidos com dois pavimentos e dois subsolos. O primeiro subsolo, destinado a áreas de permanência prolongada, deve prever aberturas laterais para iluminação natural, cobertas por grelhas ou outras estruturas para circulação.

O pé-direito dos pavimentos deve ser dimensionado para acomodar as infraestruturas prediais, incluindo sistemas elétricos, lógicos, HVAC, segurança contra incêndio, CFTV e outros. Além disso, é recomendada a previsão de lajes técnicas de fácil acesso nas coberturas, destinadas à instalação de sistemas de climatização e geração de energia fotovoltaica.

2.2.3. Sustentabilidade

O projeto deverá integrar soluções sustentáveis que abranjam aspectos ambientais, culturais, econômicos e sociais. Deverão ser previstas as seguintes medidas:

- Utilização de sistemas de energia renovável, como painéis solares fotovoltaicos e coletores solares térmicos;
- Instalação de louças sanitárias e torneiras com regulagem de fluxo para redução do consumo de água;
- Implantação de sistemas de tratamento de efluentes gerados pelo Complexo.

2.2.4. Acessibilidade

As soluções propostas deverão garantir acessibilidade universal, respeitando as legislações e normas específicas aplicáveis. O projeto deve promover a inclusão, garantindo que todos os usuários tenham experiências positivas no espaço construído.

2.2.5. Inovação





O projeto deverá incorporar tecnologias contemporâneas, como o uso do Building Information Modeling (BIM) para gestão integrada durante o ciclo de vida da construção e a aplicação de princípios da Lean Construction para reduzir desperdícios e maximizar a eficiência. Além disso, deve priorizar conectividade e automação, explorando o conceito de edifício inteligente, com soluções que promovam eficiência operacional, reaproveitamento de recursos naturais e economia no uso e manutenção da edificação.

2.2.6. Conforto Ambiental e Eficiência Energética

Deverão ser adotadas estratégias para maximizar o conforto térmico passivo e a eficiência energética, considerando as seguintes diretrizes e conceitos contemporâneos para qualificação do projeto:

- Planejamento da paisagem com vegetação estrategicamente posicionada para auxiliar no controle térmico e promover microclimas agradáveis em áreas de convivência;
- Uso de caixilhos e vidros especiais que minimizem as trocas térmicas e otimizem a eficiência energética, como vidros duplos e refletivos;
- Consideração de soluções arquitetônicas que integrem elementos de biofilia, promovendo conexão com a natureza e bem-estar aos usuários;
- Previsão de superfícies reflexivas e coberturas verdes para reduzir ilhas de calor e melhorar a eficiência térmica da edificação;
- Posicionamento adequado das edificações em relação ao sol e ventos predominantes, promovendo ventilação cruzada e sombreamento natural das fachadas expostas;
- Uso de estruturas de sombreamento, como brises, varandas e muxarabis, em aberturas voltadas para pontos N, NE e NO, garantindo proteção contra radiação solar excessiva;
- Maximização da iluminação natural nos ambientes, utilizando aberturas estrategicamente posicionadas, poços de luz e materiais translúcidos de alta eficiência;
- Emprego de materiais de isolamento térmico de baixa condutibilidade, com preferência por aqueles de baixo teor de energia incorporada, como materiais reciclados ou sustentáveis.

2.2.7. Paisagismo





O projeto paisagístico deve promover a harmonia entre a arquitetura e a natureza, integrando elementos que proporcionem conforto e bem-estar, como áreas verdes, espelhos d'água e mobiliário urbano para convivência e repouso.

2.2.8. Exequibilidade, Economia, Viabilidade Técnico-construtiva

A concepção do projeto deve considerar a viabilidade técnico-construtiva e incorporar as potencialidades oferecidas por tecnologias avançadas, como o uso do Building Information Modeling (BIM) e princípios de edifícios inteligentes (Smart Buildings). Estas abordagens permitem a integração das variáveis do projeto, como riscos, custos financeiros e impactos ambientais, ao longo de todo o ciclo de vida da edificação, desde a implantação até a operação e manutenção. Devem ser propostas soluções que otimizem a infraestrutura pública, priorizando a racionalidade, eficiência e conectividade, sem incorrer em custos elevados de manutenção e operacionalização. Dessa forma, espera-se que o projeto assegure economia, sustentabilidade e qualidade, promovendo decisões baseadas em dados precisos e atualizados, além de facilitar a gestão integrada e a interoperabilidade dos sistemas construtivos e operacionais.

2.2.9. Programa de necessidades

O programa de necessidades abrange os setores e áreas essenciais para o funcionamento da ALEMS. O planejamento deverá considerar a possibilidade de execução em etapas, mantendo flexibilidade e adaptabilidade para atender às demandas institucionais atuais e futuras.

Programa de necessidades			
Ambiente	Descrição	Mobiliário mínimo necessário	Área estimada
Plenário	Espaço com tratamento acústico, térmico e lumínico para 500 pessoas, onde acontecem as sessões parlamentares, audiências e onde a TV e Rádio ALEMS geram seus conteúdos		953,5
Mesa diretora	5 deputados integrantes das sessões, secretário da SJL e agentes e assessores necessários para o andamento das sessões		50
Assessoria da mesa	4 assessores com equipamentos para atender a mesa diretora	Impressora, scanner, computadores	12
Acesso dos deputados a Mesa Diretora	Sugestão para que seja resolvido pelo Presidente sobre o acesso direto dos deputados do plenário a Mesa Diretora.		





Taquigrafia	As sessões são gravadas e transmitidas para o setor, contudo há a necessidade de espaço reservado para a presença dos servidores para o acompanhamento e interpretação das sessões. Próximo a mesa diretora para eventos quando solicitado. Com no mínimo 2 lugares		6
plenário	Espaço para a presença dos deputados, com mesas, cadeiras, conexões de computadores e painéis e terminais de votação para os deputados	Com espaço mais amplo para cerimonialista, imprensa e SALJ	120
Plateia	500 pessoas, atenção indispensável para acessibilidade, assentos reservados para pessoas com mobilidade reduzida e pessoas obesas tanto na frente da plateia quanto no fundo		600
Assessoria	Espaço para assessoria parlamentar de imprensa dos deputados, espaço para fotógrafos oficiais	Espaço mais amplo, considerando que cada deputado tem no mínimo 3 assessores de imprensa.	97,5
Assessoria Jurídica	Sala reservada para assessores jurídicos com equipamentos com banheiro, protocolo de recebimento e entrega de documentos dos assessores diretamente para os deputados	Impressora, scanner, computadores	48
Sonografia	Controle de toda a transmissão de conteúdos audiovisuais do plenário, exibição de vídeos, sessões híbridas e conexão com TV e Rádio ALEMS		20
Coxia	Bastidores, camarim, espaço exclusivo para deputados e integrantes das mesas		168
Sala de Reunião	Espaço com mesa de reunião, cadeira, mobílias para 30 pessoas		108
Sala vip	Espaço reservado aos deputados, para reuniões privadas e visita de autoridades		36
Acesso externo	Acesso externo direto para a sala vip	Próximo ao estacionamento	





Banheiros	Masculino e Feminino com acessibilidade para os dois, exclusivos para uso dos deputados e integrantes das mesas		24
Copa/café	Preparo de café, lanche e afins para os deputados durante as sessões e audiências		78
Buffet	Ilhas refrigeradas e freezers para armazenamento de alimentos para consumo imediato		10
Mesas	Espaço para ao menos 24 deputados		50
Banheiros para copa/café	Para uso dos usuários do café e deputados		12
Acesso específico	Acesso para alimentos chegarem ao espaço sem cruzamento com circulação de deputados		
DML	Depósito para materiais de limpeza, com esgoto para limpeza e lavagem de panos	Próximo a copa de atendimento a mesa	6
Área de imprensa	Acesso dos deputados e de profissionais externos	Próximo aos deputados, porém sem acesso livre	224
Acesso específico	Acessos separados para parlamentares e imprensa externa		
Banheiros	Banheiros para imprensa		224
Chapelaria	Recepção de visitantes e profissionais externos		100
Banheiros	Banheiros para público externo/plateia		100
Segurança e saúde	Núcleo de segurança dedicado ao monitoramento do plenário		48
Acesso específico	Acessos separados para plenário e saguão		
Sala de estratégia	Sala de reuniões e monitoramento da segurança do plenário		24
Sala médica para atendimentos emergenciais	Sala para atendimentos, armazenamento de medicações e equipamentos de emergência, com acesso direto a área externa em casos de saída de emergência		24
TV ALEMS	Instalações secundárias da TV, com conexões para as instalações presentes na secretaria de comunicação institucional		49



Acesso específico	Acessos separados para plenário e saguão		
Switcher	Espaço destinado a alocação dos equipamentos da mesa de transmissão e equipamentos de geração de imagem das atividades relacionadas ao plenário		20
Mesa de corte	Espaço para equipamentos de corte das imagens geradas do plenário		5
Libras	Área reservada para os profissionais conseguirem visualizar as sessões e interpretá-las, com espaço suficiente para equipamentos de gravação e conexões com o núcleo de transmissão da TV ALEMS		6
Estúdio	Estúdio de gravação destinado a entrevistas dos parlamentares e palestrantes		18
Rádio ALEMS	Instalações secundárias da Rádio, com conexões para as instalações presentes na secretaria de comunicação institucional		15
Acesso específico	Acessos separados para plenário e saguão		
Switcher	Espaço destinado a alocação dos equipamentos da mesa de transmissão e equipamentos de geração de imagem das atividades relacionadas ao plenário		10
Mesa de corte	Espaço para equipamentos de corte das imagens geradas do plenário		5
Casa de máquinas	Máquinas de ar-condicionado e equipamentos especiais para a estrutura do prédio		70
Ar-condicionado	Ar-condicionado e renovação de ar		
Energia contínua	Subestação, quadros de energia, geradores e nobreaks do plenário		50
Elevadores	Elevadores para uso específico do plenário		20
TOTAL			1705,5
Estacionamento	Estacionamento exclusivo para deputados, com cobertura e acesso direto ao plenário/sala vip		930



Área de desembarque	de	Área de desembarque adjacente à sala vip	30
Vagas		30 vagas, destinadas aos integrantes da mesa, deputados e autoridades	900

Secretaria de comunicação	de	Mudança de toda a secretaria	705
Administrativo			705

Plenário atual	Reforma do plenário atual para adequação para uso de estúdios	800
área interna	estúdios de gravação de tv, rádio, podcast	800

2.2.9.1. Esclarecimentos quanto ao programa de necessidades

- Quanto à área de estacionamento, deverão ser previstos acessos independentes de veículos para:
 - Deputados;
 - Autoridades (poderá ser o mesmo dos deputados, porém com percurso alternativo para embarque/desembarque junto ao Plenário);
 - Visitantes e Serviços;
 - Servidores;
 - Acesso ao prédio atual da ALEMS.
- Nas áreas externas ao edifício poderão ser propostos locais de estar e repouso, tais como espelhos d'água, bancos, jardins arborizados, e outros espaços que promovam o conforto e o bem-estar dos usuários, como parte integrante do paisagismo planejado.
- O Complexo deverá ter sua frente voltada para a Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, valorizando sua integração com o entorno urbano e criando uma fachada institucional marcante.
- As circulações e acessos de público, de serviço, de servidores e de deputados devem ser hierarquizadas e organizadas, evitando conflitos de fluxos e garantindo fluidez e segurança no deslocamento.





- Os fluxos devem ser bem distribuídos, prevendo áreas bem-sinalizadas para recepcionar, identificar e orientar o público de maneira eficiente e acessível.
- Os acessos deverão prever a instalação de sistemas avançados de controle, como equipamentos de raios-x para bagagem, portais detectores de metais e tecnologias biométricas para os diversos níveis de acesso.
- Deverá ser projetada circulação interna independente para deputados, atendendo aos requisitos de segurança e privacidade inerentes às atividades parlamentares. Escadas e elevadores privativos deverão conectar os gabinetes diretamente ao subsolo e aos plenários, garantindo agilidade e proteção.
- O Saguão e o Plenário, espaços multifuncionais destinados a eventos do Poder Legislativo e de outras entidades, devem apresentar características técnicas de excelência, incluindo acústica avançada, iluminação adaptável e climatização eficiente. Esses espaços também deverão permitir acesso facilitado para embarque e desembarque de autoridades, além de conexão direta com o estacionamento destinado a visitantes.

2.2.9.2. Áreas estimadas de projeto

As necessidades específicas foram detalhadas em um programa elaborado em conjunto com gestores e secretários da ALEMS. Este programa define as áreas, ambientes e condicionantes de fluxo indispensáveis para o pleno funcionamento do empreendimento, foram estimadas as seguintes áreas de projeto:

- Plenário e bloco administrativo: 1.705,50 m²
- Estacionamento: 10.877,82 m²
- Reforma do plenário existente: 800,00 m²
- Reforma do subsolo: 477,39 m²
- Estacionamento dos deputados: 1.187,99 m²
- Estacionamento do subsolo: 791,63 m²

3. Justificativa





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

O edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALEMS), inaugurado em 1986, desempenha um papel fundamental na prestação de serviços à sociedade, a sede do poder legislativo recebe visitantes e autoridades em audiências públicas, nas sessões plenárias e em diversas atividades que envolvem o público. No entanto, ao longo dos anos, o prédio tem apresentado limitações em vários aspectos, especialmente no que diz respeito às condições construtivas e de acessibilidade, que não atendem plenamente às demandas e normas atuais.

A constante evolução das necessidades funcionais e tecnológicas das atividades legislativas, bem como o aumento da conscientização sobre a importância da acessibilidade, exige uma readequação do espaço físico para garantir um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro e acessível para os servidores e para o público. As soluções arquitetônicas e complementares a serem elaboradas têm como objetivo atualizar as instalações, promovendo melhorias significativas na infraestrutura e na acessibilidade, alinhando o edifício com as melhores práticas de sustentabilidade e de atendimento às novas exigências normativas.

Além disso, considerando o envelhecimento das instalações e a obsolescência de alguns sistemas, a elaboração de novos projetos se faz essencial para garantir a continuidade da qualidade dos serviços prestados pela ALEMS à sociedade. Este processo de modernização visa, ainda, otimizar os fluxos de trabalho internos, promover a segurança dos usuários e integrar de maneira eficiente as novas tecnologias ao ambiente legislativo.

A criação do novo Complexo Administrativo e Plenário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS) representa um passo decisivo rumo à modernização e inovação no atendimento às demandas legislativas e administrativas. Este novo espaço será não apenas uma infraestrutura mais eficiente, mas um modelo de edifício inteligente, totalmente alinhado às tendências globais de construção, com o uso de tecnologias de ponta que garantirão uma operação otimizada, sustentável e adaptável às necessidades futuras.

Em um cenário de constante evolução, o novo complexo será projetado como um "smart building", incorporando sistemas tecnológicos avançados para otimizar o uso de energia, melhorar o conforto e a segurança dos usuários e monitorar os processos operacionais de maneira eficiente. Com isso, será possível não apenas reduzir custos operacionais, mas também garantir a sustentabilidade e a longevidade das instalações, permitindo que a ALEMS continue a servir a sociedade de forma eficiente ao longo das próximas décadas.





Além disso, o projeto incluirá a padronização dos processos de operação e manutenção, utilizando tecnologia de ponta para monitorar e gerenciar as instalações de forma contínua. A utilização de plataformas digitais e a criação de um "digital twin" – ou gêmeo digital – do complexo permitirá que todos os aspectos da construção sejam simulados e monitorados virtualmente, oferecendo dados em tempo real sobre o funcionamento dos sistemas do edifício, a eficiência energética, o desempenho estrutural e a manutenção preventiva. Essa abordagem inovadora garantirá que o complexo esteja sempre em condições ideais de funcionamento, com intervenções rápidas e precisas sempre que necessárias.

Além de proporcionar um ambiente mais inteligente e eficiente para os servidores da ALEMS, o novo complexo será um símbolo de modernidade e sustentabilidade para a cidade de Campo Grande, representando o compromisso da ALEMS com o futuro. A implementação do conceito de "twin buildings" facilitará o gerenciamento do ciclo de vida do edifício, desde a construção até a operação e manutenção, assegurando que as necessidades do Legislativo sejam atendidas de forma contínua, com um edifício que evolui conforme as exigências do tempo.

A contratação dos serviços especializados de elaboração do projeto arquitetônico para a implantação do novo plenário e complexo administrativo da ALEMS será realizada por inexigibilidade de licitação, com o escritório EMPEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta escolha atende aos requisitos legais e técnicos, considerando a expertise da empresa, que, sob a liderança do Engenheiro Leandro da Silva Monteiro e o responsável pelos projetos arquitetônicos, o Arquiteto Paulo Delmondes, possuem notória especialização e experiência em projetos de alta complexidade. A equipe da EMPEC, com seu compromisso com a inovação e a qualidade, está plenamente capacitada para transformar este projeto em um marco de modernidade, eficiência e sustentabilidade para a ALEMS e para a sociedade.

Dessa forma, a ALEMS não só modernizará suas instalações, mas também se posicionará como um exemplo de boa gestão pública, incorporando as melhores práticas e tecnologias para garantir um ambiente de trabalho mais produtivo, acessível e sustentável, pronto para os desafios do futuro.

Além de sua notável especialização na elaboração de projetos arquitetônicos inovadores, sustentáveis e tecnologicamente avançados, o Arquiteto Paulo Delmondes traz uma sólida bagagem profissional com mais de 30 anos de carreira que reforça ainda mais sua qualificação para liderar o desenvolvimento do projeto do novo Plenário e Complexo Administrativo da ALEMS. Sua



experiência abrange uma vasta gama de projetos, muitos dos quais foram reconhecidos com prêmios e elogios da crítica especializada.

O Arquiteto Paulo Delmondes já teve a oportunidade de realizar projetos encomendados pela ALEMS, o que permite à administração atestar, com confiança, a qualidade, eficiência e originalidade das soluções oferecidas por seu escritório. Esses projetos, que têm sido um exemplo de sucesso em termos de adequação às necessidades do Legislativo e de sua eficiência operacional, são prova de sua capacidade em entregar resultados excepcionais e de alto impacto.

Sua abordagem, que integra conceitos de sustentabilidade, inovação e integração com o ambiente, foi decisiva para o reconhecimento de sua obra em esferas de grande prestígio. Os projetos desenvolvidos por Paulo Delmondes se destacam por sua capacidade de transformar espaços em experiências únicas, combinando funcionalidade, estética e respeito ao meio ambiente, o que alinha perfeitamente com a visão da ALEMS de um edifício que seja tanto símbolo de modernidade quanto modelo de sustentabilidade.

O currículo do Arquiteto Paulo Delmondes inclui os seguintes projetos de relevância para essa justificativa:

Yago João Chierigati Junior / Ano 2006 / Edifício d Apartamentos / Área Construída: 8.529,80 m²

Projeto Arquitetônico

Ary Raghiant Neto Advocacia / Ano 2008 / Escritório de Advocacia / Área Construída: 340,70 m²

Projeto Arquitetônico / ART-CREA: 11046099

Poligonal Engenharia Ltda / Ano 2008 / Comercial / Área Construída: 257,10 m²

Projeto Arquitetônico / ART-CREA: 12100000055070010012

Alexandre Souza Soligo / Ano 2009 / Residencial-Escritório de Advocacia

Área Construída: 474,82 m²

Projeto Arquitetônico e Execução de Obra / ART-CREA: 11117982





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

03-0110069



Paulo Tadeu Haendchen Advocacia - Trier Empreendimentos Imobiliários Ltda

Ano 2011 / Escritório de advocacia

Área Construída: 1.421,64 m²

Projeto Arquitetônico, arquitetura de interiores e Execução de Obra / ART-CREA:
11336629

Lima, Pegolo e Brito Advocacia S/S / Ano 2012 / Escritório de Advocacia / Á.
Constr.: 873,74 m²

Projeto Arquitetônico e Arquitetura de interiores / RRT-CAU: 300101

Escola Máxima Ltda-ME / Ano 2012 / Serviços Escolares / Área Construída: 573,50
m²

Projeto Arquitetônico / RRT-CAU: 100232

Angular Arquitetura e Construção Ltda-ME / Ano 2013 / Escritório

Área Construída: 479,46 m²

Projeto Arquitetônico / RRT-CAU: 1114217

Gicanews Comércio de informática Eireli / Ano 2014 / Escritório

Adriano Martins

Área Construída: 587,46 m²

Projeto Arquitetônico / RRT-CAU: 02536740

Projeto Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 02536912

C & D Serviços Médicos Sociedade Simples ME / Ano 2014 / Clínica Médica

Dermatoplastica - Cintia Grundler





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Área Construída: 333,62 m²

Projeto Arquitetônico e arquitetura de interiores / RRT-CAU: 03497035

Administração e Execução de obra / RRT-CAU: 03497233

Clinica Vida/ Ano 2014 / Clínica Médica

Wilson José Omodei dos Santos

Área Construída: 459,21 m²

Projeto Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 04037801

Ferreira & Novaes Sociedade de Advogados / Ano 2014 / Escritório de Advocacia

Área Construída: 578,93 m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 03996952

Administração e Execução de obra / RRT-CAU: 04066283

Pronto Dog - Janecler Quieregati de Almeida Oliveira / Ano 2015/ Clínica Veterinária

Área Construída: 587,42m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 03238218

Administração e Execução de obra / RRT-CAU: 03238543

Enconta Supermercado – Eraldo Ferreira Passos / Ano 2017/ Supermercado

Área Construída ampliação: 1001,89,42m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 06120638

Orla Food Park – Onildo José Delmondes / Ano 2017/ Lanchonetes

Área Construída: 199,84m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 06353636





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

1000071

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Consultório Psicologia – Zair Brunet Loureiro de Almeida / Ano 2019/ Consultório

Área Construída: 172,92m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 08740588

Clínica Sanabria Transplante e Restauração Capilar Ltda / Ano 2020/ Clínica Médica

Área Construída: 488,81m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 010040599

Administração e Execução de obra / RRT-CAU: 0100

Ferreira de Brito Sociedade Individual de Advocacia / Ano 2021/ Escritório de Advocacia

Área Construída: 895,90m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 010873262100

Jerônimo Track – Celina Gasparini Nachif / Ano 2021/ Restaurante

Área Construída: 395,90m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 011079647

OVA Advogados Associados – Lucas Orsi Abdul Ahad / Ano 2022/ Escritório de Advocacia

Área Construída: 810,42m²

Projeto Arquitetônico/ RRT-CAU: 012933917

Refeitório Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul / Ano 2023/ Refeitório

Área Construída: 350,00m²





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Projeto Arquitetônico/ RRT-CAU: 013432168

**Estacionamento Coberto Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul –
Monteiro e Nogueira Engenharia Ltda / Ano 2023/ Estacionamento Coberto**

Área Construída: 14.993,94 m²

Projeto Arquitetônico/ RRT-CAU: 013823380

**Posto de Combustíveis Escritórios – GMP Agropecuária LTDA / Ano 2023/
Escritório e Posto de Combustíveis**

Área Construída: 1.404,27 m²

Projeto Arquitetônico/ RRT-CAU: 013913233

Madero Steak – Celina Gasparini Nachif / Ano 2024/ Restaurante

Área Construída: 391,98m²

Projeto Arquitetura e Arquitetura de Interiores / RRT-CAU: 014878663

O engenheiro Leandro Monteiro possui um portfólio extenso de projetos executados para a administração pública, incluindo diversos edifícios cujos programas de necessidades se alinham diretamente ao escopo deste contrato, como câmaras legislativas em diversos municípios do estado. Sua experiência abrange uma gama de projetos de alta complexidade, onde a capacidade de integrar e gerenciar os projetos complementares se destaca como um dos seus principais diferenciais.

Gerenciar a compatibilização dos projetos em empreendimentos públicos é um desafio multifacetado, especialmente quando consideramos a necessidade de utilização de bancos oficiais de preços para a descrição das atividades de construção e a adaptação às normas e regulamentos exigidos por legislações específicas e por órgãos de controle externo. Leandro Monteiro e sua equipe técnica têm ampla experiência nesse campo, sendo capazes de lidar com essas camadas adicionais de complexidade, garantindo a conformidade rigorosa com os requisitos legais e a entrega de resultados dentro dos prazos e orçamentos





estabelecidos. Essa competência é um dos elementos centrais para sua contratação para projetos de grande relevância pública.

Além disso, os projetos anteriores realizados para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS), como o edifício estacionamento da ALEMS e o refeitório para servidores da ALEMS, são um testemunho da capacidade técnica de Leandro da Silva Monteiro e de sua equipe. A administração da casa de leis pode atestar a qualidade das entregas realizadas, bem como a eficiência no gerenciamento de obras de interesse público, evidenciando a confiança e o compromisso com a excelência que caracterizam os trabalhos supervisionados por Leandro Monteiro.

O currículo do Engenheiro Leandro da Silva Monteiro inclui os seguintes projetos de relevância para essa justificativa:

- Câmara Municipal De Bonito
- Câmara Municipal De Itaporã
- Hospital De Sidrolândia
- Secretaria De Obras De Maracaju
- Estádio Municipal De Maracaju
- Edifício Estacionamento da ALEMS
- Refeitório para Servidores da ALEMS

Essa expertise, somada ao histórico de excelência comprovada, torna a contratação do escritório EMPEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA uma escolha estratégica e segura para a execução de um projeto dessa magnitude.

O Engenheiro Leandro da Silva Monteiro, o Arquiteto Paulo Delmondes, junto a sua equipe altamente qualificada, está apto a atender às expectativas da ALEMS, trazendo soluções de ponta que garantirão a longevidade, a inovação e a eficiência no uso do novo complexo, consolidando este projeto como um marco para a instituição e para a cidade de Campo Grande.

4. Estimativa de preços:

Para a presente contratação, conforme proposta fornecida pelo escritório **EMPEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estima-se o valor de **R\$ 3.739.957,54** (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para o fornecimento do projeto arquitetônico completo e projetos complementares com coordenação e compatibilização de todas as disciplinas.



O preço está abaixo das estimativas levantadas através da ferramenta do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)

5. Local, prazo e demais condições de entrega e recebimento:

5.1. Na conclusão de cada etapa (Item 2.1), deverão ser entregues arquivos digitais correspondentes aos produtos exigidos e necessários para a compreensão dos projetos, os quais poderão ser fornecidos em DVD, PEN-DRIVE USB ou através de transferência via internet por meio de *link* para compartilhamento em nuvem a ser fornecido pelo Contratante;

5.2. A entrega dos produtos parciais e totais decorrentes da execução dos serviços será realizada na sede da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 9 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande/MS, aos cuidados da Secretaria de Infraestrutura, contendo relatório dos serviços executados, em duas vias, as quais, uma vez protocoladas junto à fiscalização contratual, servirão como prova da entrega.

5.3. A entrega de produtos incompletos quantos aos requisitos essenciais não será considerada.

5.4. Considerada a entrega, os produtos serão analisados pelo Fiscal de Contrato para verificação de cumprimento dos requisitos e especificações.

5.5. Os serviços e respectivos produtos serão atestados em conformidade com o estabelecido na contratação, após o cumprimento das exigências da respectiva etapa, por termo circunstanciado lavrado pelo contratante no prazo de quinze dias, contados da entrega dos produtos.

5.6. O contratante aceitará os serviços conformes ou, no caso de verificar eventuais pendências, elaborará relatório circunstanciado e notificará o





contratado para solucionar as pendências no prazo estabelecido, sem prejuízo das demais ações.

5.7. A utilização de envio de arquivos digitais por correio eletrônico será permitida em caso de revisões dos projetos já entregues, complementações ou durante o desenvolvimento dos produtos das fases, para análises ou outras necessidades observadas, desde que mediante autorização prévia do Contratante.

5.8. No caso de existirem modificações ou revisões nos projetos, estas deverão ser fornecidas formalmente, via ofício de remessa, acompanhadas de instruções que indicarão quais arquivos entregues anteriormente deverão ser substituídos pelos novos ou simplesmente excluídos, o que viabilizará a coesão e atualização organizada da documentação

5.9. A justificativa acerca de produtos incompletos ou desconforme será avaliada pelo contratante para aferição de eventual infração contratual, podendo ocorrer glosas legais e por inexecução, sem prejuízo da aplicação de sanções.

5.10. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do atesto do fiscal do contrato na Nota Fiscal, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da contratada;

5.11. O atestado da última etapa será realizado em conjunto com o recebimento definitivo.

5.12. O recebimento do objeto será realizado em duas fases, provisoriamente e definitivamente nos termos da legislação vigente, depois de satisfeitas as seguintes condições:

5.12.1. Conferência de adequação dos serviços aos termos contratuais;

5.12.2. Completa harmonização e compatibilização entre o objeto da presente contratação e dos projetos complementares, declarada expressa e



formalmente pelo contratado, onde deverá se responsabilizar pela adequação caso sejam verificadas inconsistências posteriores ou até mesmo durante a execução da obra;

5.13. O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme disposto legislação vigente;

5.14. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.15. Os prazos para execução dos serviços foram previstos da seguinte forma:

- 5.15.1. Estudo preliminar de arquitetura:** Até o dia 30/01/2025;
- 5.15.2. Anteprojeto de arquitetura:** até 30 dias úteis após a recebimento e aprovação do estudo preliminar pelo contratante;
- 5.15.3. Projeto básico de arquitetura (pré-executivo) e complementares:** em até 60 dias úteis após a aprovação do anteprojeto;
- 5.15.4. Compatibilização técnica dos projetos:** o serviço será prestado nos termos deste TR, em até 30 dias, contados da contratação dos projetos complementares, prorrogável nos termos da legislação vigente;
- 5.15.5. Projeto Executivo de Arquitetura:** em até 30 dias úteis após a conclusão e fornecimento dos respectivos projetos complementares executivos pelo Contratante.

5.16. Os prazos descritos no item 5.15 não incluem os períodos para a revisão das etapas de projeto, aprovação do contratante e, eventualmente, órgãos reguladores;





5.17. O início de cada etapa está condicionado à aprovação da etapa anterior pelo contratante, conforme item 5.6 deste TR;

5.18. A não aprovação de uma etapa, conforme item 5.7 deste TR será justificada e enviada por escrito ao Contratado, que terá até 10 (dez) dias para apresentar resposta às pendências apontadas pelo contratante. Os motivos da não aprovação devem ser respaldados em questões técnicas ou normativas, inclusive deste TR.

6. Critérios para seleção e habilitação do contratado:

6.1. Para habilitação da pessoa jurídica contratada deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

6.1.1. Da pessoa jurídica:

6.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e atualizado, para sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição do(s) administrador(es), quando for o caso;
- b) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo devidamente registrado, acompanhada da prova da diretoria em exercício;

6.1.1.2. Regularidade fiscal:

- c) Prova de regularidade:
 - c.1 Para a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, relativamente a tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND) ou outra com a mesma finalidade, expedida pelos órgãos competentes;
 - c.2 Relativamente às contribuições devidas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



(FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- c.3 Relativamente a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou outra equivalente, a ser expedida pela Justiça do Trabalho;

6.1.1.3. Qualificação Técnica:

- d) Comprovante de registro no CAU, da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo detentora da inscrição mediante a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;
- e) Comprovante de registro de todos os membros da equipe técnica, no CAU ou no CREA, conforme qualificação profissional de cada um, mediante a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física no respectivo conselho profissional;
- f) Comprovante de vínculo entre o responsável técnico e a sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo detentora da inscrição, por meio de atos constitutivos, contrato de trabalho ou documento de prova de vínculo de outra natureza;

6.1.1.4. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.1.1.5. Declaração de não parentesco, conforme inciso VI artigo 2º da Resolução nº 7 de 18.10.2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

7. Obrigações do contratado:

O contratado assume o compromisso de emendar todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento do objeto aqui descrito, além da obediência às responsabilidades legais, regulamentares e à sua proposta comercial.

Constituem obrigações expressas do contratado, sem prejuízo das demais obrigações legais e/ou regulamentares:





7.1. Executar os serviços objeto desta contratação de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.2. Dispor, às suas expensas, de todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários à plena execução dos serviços, bem como custear eventuais despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, além de outras que possam ser necessárias, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos;

7.3. Certificar-se, na elaboração do projeto, que ele atenderá a todas as normas e leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes, Lei de Uso do Solo, Leis Ambientais, Corpo de Bombeiros, Acessibilidade, e leis em geral para que a seja procedida a aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, providenciando as eventuais correções que se fizerem necessárias;

7.4. Obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa, inclusive tributos, e respeitar as disposições legais trabalhistas e previdenciárias, da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, mantendo-se em situação regular junto à Fazenda Pública com relação a todas as obrigações tributárias, inclusive as acessórias, decorrentes da prestação dos serviços e da situação de empregador, especialmente junto à Previdência Social, ao FGTS e à Justiça do Trabalho;

7.5. Comunicar à fiscalização a conclusão de cada etapa dos serviços, solicitando o ateste de seu recebimento, para então apresentar a fatura ou nota fiscal correspondente;

7.6. Efetuar correções, alterações e/ou modificações de projetos, especificações, memoriais e outros que se mostrarem necessários ao melhor desenvolvimento dos serviços, ou não aprovados pela fiscalização, ou que porventura não atenderem às especificações deste Termo de Referência, ou que sejam do interesse do contratante ou ainda aqueles decorrentes da necessidade de atendimento à legislação, às normas técnicas, e/ou determinações dos órgãos competentes, com a total isenção da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul pelas despesas deles decorrentes, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, já incluso neste o prazo do item 5.19;

7.7. Entregar os documentos nos prazos fixados pelo contrato ou pelo Fiscal do Contrato;

7.8. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas durante o processo de contratação, particularmente em relação à manutenção dos profissionais indicados como responsáveis técnicos que executarão os serviços, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização ao contratante para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento deste contrato;





7.9. Responsabilizar-se pela elaboração dos projetos de acordo com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas da ABNT e normas federais, estaduais e municipais, e boas práticas, direta ou indiretamente aplicáveis aos projetos de obras públicas;

7.10. Se guiar pelas diretrizes de sustentabilidade ambiental e acessibilidade das instalações aliadas à economicidade e à eficiência energética;

7.11. Elaborar a revisão, consolidação e reorganização do programa de necessidades, emitindo parecer técnico sobre a adequação, viabilidade, regularidade e compatibilidade, sem custos para a Administração;

7.12. Informar e manter atualizados os meios de comunicação disponíveis para a recepção das solicitações emitidas pelo contratante (telefone fixo e móvel, e-mail etc.);

7.13. Manter permanente contato com o contratante e participar das reuniões que se fizerem necessárias, podendo estas serem via remota (videoconferência);

7.14. Atender prontamente as exigências do contratante inerentes ao objeto do contrato;

7.15. Manter arquivadas todas as versões anteriores dos projetos para permitir o controle das alterações, bem como o arquivo de toda documentação referente à execução do contrato;

7.16. Responder, civil, penal e administrativamente por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais ocasionados, direta ou indiretamente, ao contratante ou a terceiros, por seus empregados, prepostos e contratados por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na prestação dos serviços contratados, inclusive por acidentes, morte, perda ou destruições, devidamente apurado por competente processo administrativo, com direito ao contraditório e a ampla defesa;

7.17. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado;

7.18. Ressarcir o valor correspondente aos danos causados em bens de propriedade do contratante, o qual será calculado de acordo com o preço de mercado e recolhido por depósito a favor do contratante através de Guia específica, no prazo máximo de cinco dias úteis, a partir da notificação, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7.19. Relatar de imediato ao contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da execução dos serviços, bem como qualquer ocorrência que resulte em dano material sob sua responsabilidade;





6

7.20. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, na forma da legislação vigente;

7.21. Executar os serviços objeto deste contrato por profissionais devidamente habilitados para o exercício da profissão pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (Lei nº 5194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12378/2010) e indicados pelo contratado como integrantes de sua equipe técnica;

7.22. Efetuar, às suas custas, os devidos Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/ Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CAU/CREA, respectivamente, de todos os profissionais envolvidos na elaboração dos projetos e dos serviços referentes ao objeto deste contrato, nos termos da legislação e regulamentação vigente;

7.23. Responsabilizar-se pela assinatura do autor ou autores dos projetos em todas as peças que compõem os projetos definitivos, indicando o número da inscrição de registro das ART/RRT no CREA/CAU, nos termos da Lei;

7.24. Ceder ao contratante os direitos patrimoniais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, conforme determina o art. 93 da Lei nº 14.133/21, hipótese em que

7.25. poderão ser livremente utilizados e alterados pelo contratante em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor;

7.26. Garantir os serviços entregues pelo prazo mínimo de cinco anos ou até a conclusão da obra (o que for maior), promovendo as adequações de eventuais falhas de projeto constatadas posteriormente ao recebimento definitivo ou durante a construção da obra;

7.27. Manter sigilo e não veicular as informações a que tiver acesso em decorrência da execução do presente contrato, respondendo administrativa, civil e criminalmente, no caso de violação;

7.28. É expressamente vedado ao contratado a veiculação de publicidade acerca deste contrato e das informações decorrentes da execução do objeto, salvo se houver prévia e expressa autorização do contratante.

8. Obrigações do contratante:

8.1. O Contratante obriga-se a:



- 8.1.1.** Fornecer as informações sobre a área de implantação do projeto, inclusive arquivo digital com levantamento topográfico;
- 8.1.2.** Receber os serviços nos termos do Item 5;
- 8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de servidor(es) especialmente designado(s);
- 8.1.4.** Efetuar os pagamentos nos prazos previstos em contrato, mediante recebimento dos serviços.

9. Da vigência do contrato:

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente.

10. Forma de pagamento:

10.1. O pagamento dos serviços descritos deste TR será efetuado, conforme item cronograma baseado na proposta do escritório:

PLENÁRIO						
1	Arquitetônico	Projeto arquitetônico				
1.1	Arquitetônico	Estudo preliminar	m2	1705,5	R\$ 70,00	R\$ 119.385,00
1.2	Arquitetônico	Planta baixa, corte e elevações	m2	1705,5	R\$ 70,00	R\$ 119.385,00
1.4	Arquitetônico	Implantação, planta de cobertura	m2	1705,5	R\$ 70,00	R\$ 119.385,00
1.5	Arquitetônico	Volumetria e fachadas	m2	1705,5	R\$ 70,00	R\$ 119.385,00
1.6	Arquitetônico	Detalhamentos	m2	1705,5	R\$ 70,00	R\$ 119.385,00
1.7	Arquitetônico	Projeto de luminotécnica	m2	1705,5	R\$ 35,00	R\$ 59.692,50
1.8	Arquitetônico	Projeto de arquitetura de interiores	m2	1705,5	R\$ 70,00	R\$ 119.385,00
1.9	Arquitetônico	Maquete eletrônica	m2	1705,5	R\$ 35,00	R\$ 59.692,50





1.1 0	Arquitetônico	Projeto de acessibilidade e	m2	1705 ,5	R\$ 15,00	R\$ 25.582,50
1.1 1	Arquitetônico	Memorial descritivo	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.1 2	Arquitetônico	Elaboração de planos de manutenção e reparos em edificações	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Estrutura	Projeto de estrutura				R\$ 0,00
2.1	Estrutura	Estudo geotécnico	Furos 15m	9	R\$ 18.000,00	R\$ 162.000,00
2.2	Estrutura	Projeto de estrutura	m2	1705 ,5	R\$ 50,00	R\$ 85.275,00
2.3	Estrutura	Projeto de estrutura metálica	m2	1705 ,5	R\$ 30,00	R\$ 51.165,00
2.4	Estrutura	Projeto de fundação	m2	1705 ,5	R\$ 30,00	R\$ 51.165,00
3	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais	m2			R\$ 0,00
3.1	Hidrossanitário	Projeto água fria e quente	m2	1705 ,5	R\$ 21,00	R\$ 35.815,50
3.2	Hidrossanitário	Projeto esgoto	m2	1705 ,5	R\$ 21,00	R\$ 35.815,50
3.3	Hidrossanitário	Projeto de drenagem de águas pluviais	m2	1705 ,5	R\$ 21,00	R\$ 35.815,50
4	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais				
4.1	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão e transformador com aprovação	m2	1705 ,5	R\$ 18,00	R\$ 30.699,00



		na ENERGISA				
4.2	Elétrica	Projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)	m2	1705,5	R\$ 18,00	R\$ 30.699,00
4.3	Elétrica	Projeto de média tensão para transformador com aprovação na ENERGISA	m2	1705,5		R\$ 0,00
5	Tecnologia	Projeto de tecnologia				R\$ 0,00
5.1	Som	Projeto de sonorização	m2	1705,5	R\$ 18,00	R\$ 30.699,00
5.2	Automação e rede	Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	m2	1705,5	R\$ 25,00	R\$ 42.637,50
5.3	CFTV	Câmeras e monitoramento	m2	1705,5	R\$ 18,00	R\$ 30.699,00
6	Climatização	Projeto climatização				R\$ 0,00
6.1	Climatização	Projeto de ventilação, exaustão e climatização	m2	1705,5	R\$ 15,00	R\$ 25.582,50
7	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio				





7.1	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação	m2	1705,5	R\$ 18,00	R\$ 30.699,00
8	Isolamento acústico	Projeto de condicionamento acústico				R\$ 0,00
8.1	Isolamento acústico	Projeto de condicionamento acústico	m2	1705,5	R\$ 18,00	R\$ 30.699,00
9	Orçamento	Orçamento				R\$ 0,00
9.1	Orçamento	Caderno de especificações ou de encargos	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9.2	Orçamento	Orçamento sintético	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9.3	Orçamento	Orçamento analítico	Unidade	1		R\$ 0,00
9.4	Orçamento	Cronograma de obra	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	Ambiental	Projeto de certificado ambiental				
10.1	Ambiental	Projeto de certificado ambiental	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR						R\$ 1.625.743,00

ESTACIONAMENTO

11	Arquitetônico	Projeto arquitetônico				
11.1	Arquitetônico	Estudo preliminar	m2	10.877,82	R\$ 14,00	R\$ 152.289,48
11.2	Arquitetônico	Planta baixa, corte e elevações	m2	10.877,82	R\$ 12,00	R\$ 130.533,84
11.3	Arquitetônico	Implantação, planta de cobertura	m2	10.877,82	R\$ 14,00	R\$ 152.289,48



11.4	Arquitetônico	Volumetria e fachadas	m2	10.877,82	R\$ 14,00	R\$ 152.289,48
11.5	Arquitetônico	Detalhamentos	m2	10.877,82	R\$ 6,00	R\$ 65.266,92
11.6	Arquitetônico	Projetos especializados de estacionamento e tráfego de veículos	m2	10.877,82	R\$ 9,00	R\$ 97.900,38
11.7	Arquitetônico	Memorial descritivo	Unidade	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
12	Estrutura	Projeto de estrutura				
12.1	Fundação	Estudo geotécnico	Furos 15m	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
12.2	Estrutura	Projeto de estrutura	m2	10.877,82	R\$ 15,00	R\$ 163.167,30
12.3	Fundação	Projeto de fundação	m2	10.877,82	R\$ 10,00	R\$ 108.778,20
13	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais				
13.1	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de esgoto	m2	10.877,82	R\$ 6,00	R\$ 65.266,92
13.2	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de água fria	m2	10.877,82	R\$ 6,00	R\$ 65.266,92
11.3	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de drenagem	m2	10.877,82	R\$ 6,00	R\$ 65.266,92
14	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão				
14.1	Elétrica	Projeto de instalações	m2	10.877,82	R\$ 5,00	R\$ 54.389,10





		elétricas prediais de baixa tensão				
14. 2	Elétrica	Projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)	m2	10.877, 82	R\$ 5,00	R\$ 54.389,10
15	CFTV	Câmeras e monitorame nto	m2	10.877, 82	R\$ 5,00	R\$ 54.389,10
16	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação	m2	10.877, 82	R\$ 6,00	R\$ 65.266,92
17	Orçamento	Orçamento				
17. 1	Orçamento	Caderno de especificaçõ es ou de encargos	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
17. 2	Orçamento	Orçamento sintético	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
17. 3	Orçamento	Orçamento analítico	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17. 4	Orçamento	Cronograma de obra	Unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
					VALOR	R\$ 1.497.250,06

REFORMA DO PLENÁRIO EXISTENTE

18	Arquitetônico	Projeto arquitetônico				
18.1	Arquitetônico	Levantament o Arquitetônico	m2	800,0 0	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
18.2	Arquitetônico	Planta baixa, corte e elevações	m2	800,0 0	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00





18.3	Arquitetônico	Implantação, planta de cobertura	m2	800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
18.4	Arquitetônico	Volumetria e fachadas	m2	800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
18.5	Arquitetônico	Detalhamentos	m2	800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
18.6	Arquitetônico	Projeto de luminotécnica	m2	800,00	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
18.7	Arquitetônico	Projeto de condicionamento acústico	m2	800,00	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
18.8	Arquitetônico	Projeto de arquitetura de interiores	m2	800,00	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
18.9	Arquitetônico	Elaboração de planos de manutenção e reparos em edificações	Unidade	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
18.10	Arquitetônico	Memorial descritivo	Unidade	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
19	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais				
19.1	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de esgoto	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
19.2	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de água fria	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
19.3	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de drenagem	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
20	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão				





20.1	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
20.2	Elétrica	Projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
21	Tecnologia	Projeto de tecnologia				
21.1	Som	Projeto de sonorização	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
21.2	Automação e rede	Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	m2	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
21.3	CFTV	Câmeras e monitoramento	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
22	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação	m2	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
23	Orçamento	Orçamento				
23.1	Orçamento	Caderno de especificações ou de encargos	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
23.2	Orçamento	Orçamento sintético	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
23.3	Orçamento	Orçamento analítico	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23.4	Orçamento	Cronograma de obra	Unidade	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR						R\$ 266.200,00



REFORMA DO SUBSOLO						
24	Arquitetônico	Projeto arquitetônico				
24.1	Arquitetônico	Levantamento Arquitetônico	m2	477,39	R\$ 20,00	R\$ 9.547,80
24.2	Arquitetônico	Planta baixa, corte e elevações	m2	477,39	R\$ 20,00	R\$ 9.547,80
24.3	Arquitetônico	Implantação, planta de cobertura	m2	477,39	R\$ 20,00	R\$ 9.547,80
24.4	Arquitetônico	Detalhamentos	m2	477,39	R\$ 12,00	R\$ 5.728,68
24.5	Arquitetônico	Elaboração de planos de manutenção e reparos em edificações	Unidade	1,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
24.6	Arquitetônico	Memorial descritivo	Unidade	1,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
25	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais				
25.1	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de esgoto	m2	477,39	R\$ 8,00	R\$ 3.819,12
25.2	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de água fria	m2	477,39	R\$ 8,00	R\$ 3.819,12
25.3	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de drenagem	m2	477,39	R\$ 8,00	R\$ 3.819,12
26	Elétrica	Projeto de instalações elétricas				





		prediais de baixa tensão				
26.1	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	m2	477,39	R\$ 12,00	R\$ 5.728,68
26.2	Elétrica	Projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)	m2	477,39	R\$ 12,00	R\$ 5.728,68
27	Tecnologia	Projeto de tecnologia				R\$ 0,00
27.1	Automação e rede	Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	m2	477,39	R\$ 12,00	R\$ 5.728,68
27.2	CFTV	Câmeras e monitoramento	m2	477,39	R\$ 12,00	R\$ 5.728,68
28	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação				
28.1	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação	m2	477,39	R\$ 12,00	R\$ 5.728,68
29	Orçamento	Orçamento				
29.1	Orçamento	Caderno de especificações ou de encargos	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
29.2	Orçamento	Orçamento sintético	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00





29.3	Orçamento	Orçamento analítico	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29.4	Orçamento	Cronograma de obra	Unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
					VALOR	R\$ 106.972,84

ESTACIONAMENTO DOS DEPUTADOS						
30	Arquitetônico	Projeto arquitetônico				
30.1	Arquitetônico	Estudo preliminar	m2	1.187,99	R\$ 12,00	R\$ 14.255,88
30.2	Arquitetônico	Planta baixa, corte e elevações	m2	1.187,99	R\$ 12,00	R\$ 14.255,88
30.3	Arquitetônico	Implantação, planta de cobertura	m2	1.187,99	R\$ 12,00	R\$ 14.255,88
30.4	Arquitetônico	Volumetria e fachadas	m2	1.187,99	R\$ 12,00	R\$ 14.255,88
30.5	Arquitetônico	Detalhamentos	m2	1.187,99	R\$ 6,00	R\$ 7.127,94
30.6	Arquitetônico	Projetos especializados de estacionamento e tráfego de veículos	m2	1.187,99	R\$ 12,00	R\$ 14.255,88
30.7	Arquitetônico	Memorial descritivo	Unidade	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
31	Estrutura	Projeto de estrutura				
31.1	Fundação	Estudo geotécnico	Furos 15m	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
31.2	Estrutura	Projeto de estrutura	m2	1.187,99	R\$ 6,00	R\$ 7.127,94
31.3	Fundação	Projeto de fundação	m2	1.187,99	R\$ 6,00	R\$ 7.127,94
32	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais				
32.1	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de esgoto	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95





32.2	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de água fria	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95
32.3	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de drenagem	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95
33	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão				
33.1	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95
33.2	Elétrica	Projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95
34	CFTV	Câmeras e monitoramento	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95
35	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação	m2	1.187,99	R\$ 5,00	R\$ 5.939,95
36	Orçamento	Orçamento				
36.1	Orçamento	Caderno de especificações ou de encargos	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
36.2	Orçamento	Orçamento sintético	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
36.3	Orçamento	Orçamento analítico	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00





36.		Cronograma			R\$	
4	Orçamento	de obra	Unidade	1	2.500,00	R\$ 2.500,00
					VALOR	R\$ 157.752,87

ESTACIONAMENTO SUBSOLO						
37	Arquitetônico	Projeto arquitetônico				
37.1	Arquitetônico	Estudo preliminar	m2	791,63	R\$ 12,00	R\$ 9.499,56
37.2	Arquitetônico	Planta baixa, corte e elevações	m2	791,63	R\$ 12,00	R\$ 9.499,56
37.3	Arquitetônico	Detalhamentos	m2	791,63	R\$ 12,00	R\$ 9.499,56
37.4	Arquitetônico	Projetos especializados de estacionamento e tráfego de veículos	m2	791,63	R\$ 6,00	R\$ 4.749,78
37.5	Arquitetônico	Memorial descritivo	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
38	Estrutura	Projeto de estrutura				
38.1	Fundação	Estudo geotécnico	Furos 15m	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
38.2	Estrutura	Projeto de estrutura	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
38.3	Fundação	Projeto de fundação	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
39	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais				
39.1	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de esgoto	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
39.2	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de água fria	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52



39.3	Hidrossanitário	Projeto de instalações sanitárias prediais de drenagem	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
40	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão				
40.1	Elétrica	Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
40.2	Elétrica	Projeto de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios)	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
41	CFTV	Câmeras e monitoramento	m2	791,63	R\$ 4,00	R\$ 3.166,52
42	PSCIP	Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e aprovação	m2	791,63	R\$ 5,00	R\$ 3.958,15
43	Orçamento	Orçamento				
43.1	Orçamento	Caderno de especificações ou de encargos	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
43.2	Orçamento	Orçamento sintético	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
43.3	Orçamento	Orçamento analítico	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43.4	Orçamento	Cronograma de obra	Unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR						R\$ 86.038,77





11. Sanções:

Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente, ressalvado a defesa prévia, ao fornecedor que não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, conforme a gravidade da falta cometida, as penalidades já definidas no modelo proposto pela Administração.

12. Da fiscalização dos serviços:

O Fiscal do Contrato será designado formalmente pelo Contratante e poderá auxiliado por eventual comissão de acompanhamento formalmente designada, admitindo-se, ainda, a designação de outros servidores do quadro de pessoal do Contratante e a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, na forma da lei. Os servidores a serem designados serão responsáveis pela análise dos serviços entregues pelo contratado.

13. Disposições gerais:

13.1. O Contratado e a equipe por ele delegada poderão vistoriar o local de implantação do projeto, a fim de cientificarem-se da situação atual da área de implantação do projeto, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da confecção dos estudos e projetos, bem como conhecerem todos os detalhes necessários à sua perfeita elaboração.

13.2. O contratado não poderá alegar desconhecimento das condições do local do futuro projeto em decorrência de eventual não realização da vistoria.

13.3. As respectivas dúvidas e esclarecimentos eventualmente demandados pelo contratado deverão ser apresentados ao Contratante dentro dos prazos previstos para entrega de cada etapa.

13.4. O contratado fica obrigado a realizar todas as revisões e adequações que se mostrarem necessárias para sua aprovação e correta implantação.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000097

13.5. No caso de rescisão ocasionada pela Contratante, assegura-se a integralidade da remuneração das etapas dos projetos entregues e validados pela fiscalização, conforme os respectivos valores inerentes descritos na tabela da proposta, item 10.1.

13.6. Os casos omissos no presente TR serão resolvidos de acordo com as disposições da legislação que rege a matéria.

13.7. O Foro competente para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer é o da Comarca de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura